



PORTARIA Nº 033/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife e, especialmente no Bairro da Estância;


RESOLVE:

I - Estabelecer área para carga e descarga, com 01 (uma) vaga, na Rua Vila Nossa Senhora de Lourdes, no trecho compreendido entre o imóvel de nº 99 e o imóvel de nº 85, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 09 de fevereiro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

